

	Taxas 2019
4 — Pedido de cancelamento de ónus de hipoteca	82,22 €
Taxa de preparos — 80 % do valor da taxa aplicável	65,77 €
5 — Pedido de cancelamento de ónus de indemnização	152,89 €
Taxa de preparos — 80 % do valor da taxa aplicável	122,31 €
6 — Pedido de cancelamento de ónus de intransmissibilidade	82,22 €
Taxa de preparos — 80 % do valor da taxa aplicável	65,77 €
7 — Autenticação de peças	45,55 €
Taxa de preparos — 80 % do valor da taxa aplicável	36,44 €
8 — Autenticação de livro de Obras — termos e numeração	24,36 €
Taxa de preparos — 80 % do valor da taxa aplicável	19,49 €
8.1 — 2.ª via de livro de obras	24,36 €
Taxa de preparos — 80 % do valor da taxa aplicável	19,49 €
9 — Pedido de averbamento, por cada	45,15 €
10 — Direito à informação, nos termos do artigo 110.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação	49,31 €
N.º 16 — Apreciação técnica	
1 — Emissão	224,35 €
Acresce por m² de área apreciada	48,20 €
N.º 17 — Taxas Especiais de Estabelecimentos Industriais de Tipo 3	
Nos termos do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto, e sem prejuízo das taxas previstas em legislação específica, é devido o pagamento de uma taxa única para cada um dos seguintes atos:	
TB — 94,92 € (2012)	99,21 €
1 — Receção de mera comunicação prévia de estabelecimentos de tipo 3;	
2 — Alteração da mera comunicação prévia de estabelecimentos de tipo 3;	
3 — Vistoria prévia relativa aos procedimentos de mera comunicação prévia de estabelecimento industrial para exercício de atividade agroalimentar que utilize matéria-prima de origem animal transformada, nos termos do regime legal aplicável (atribuição de número de controlo veterinário);	
4 — Selagem e desselagem de máquinas, aparelhos e demais equipamentos.	
A taxa base (TB) será atualizada a partir de 1 de março de cada ano, com base na variação do índice médio de preços do consumidor no continente, relativo ao ano anterior, excluindo a habitação, e publicado pelo INE.	

312042289

MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Aviso n.º 3522/2019

Procedimento de recrutamento por mobilidade na categoria para dois postos de trabalho da carreira e categoria não revista de Especialista de Informática

Nos termos do disposto no artigo 97.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que se encontra aberto procedimento de recrutamento por mobilidade para ocupação de dois postos de trabalho pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série, nos termos seguintes:

- 1 — Carreira/Categoria: Especialista de Informática do grau 1, nível 2;
- 2 — Remuneração: Posição remuneratória detida no lugar de origem, sendo a remuneração de referência a correspondente ao índice 480, a que corresponde a remuneração base mensal de € 1.647,74 e o nível remuneratório situado entre 23 e 24 da tabela remuneratória única (TRU);
- 3 — Relação jurídica exigida: Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- 4 — Habilitações literárias exigidas: Licenciatura em Engenharia Informática;

5 — Caracterização do posto de trabalho: Funções de conceção e aplicação nas áreas de gestão e arquitetura de sistemas de informação, infraestruturas tecnológicas e engenharia de *software*, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objetivos da organização; Estudo do impacto dos sistemas e das tecnologias de informação na organização do trabalho e no sistema organizacional, propondo medidas adequadas para a introdução de inovações na organização e funcionamento dos serviços, assim como para a formação dos utilizadores de informática.

6 — Métodos de Seleção: Avaliação curricular complementada com entrevista profissional de seleção;

7 — Forma e prazo para a apresentação das candidaturas: A apresentação das candidaturas deverá ser formalizada, em suporte de papel, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

O requerimento de candidatura, devidamente preenchido e assinado, poderá ser entregue pessoalmente na Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Gestão Administrativa do Trabalho do Departamento de Recursos Humanos, ou remetido por correio registado com aviso de receção, para: Câmara Municipal de Setúbal, Praça do Brasil, n.º 17, 2900-285 Setúbal, até ao fim do prazo fixado no presente aviso para a apresentação de candidaturas, devendo constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos: identificação completa do candidato (nome, estado civil, profissão, data de nascimento, nacionalidade, filiação, número de contribuinte, residência, código postal, telefone e endereço eletrónico, caso exista), modalidade da relação jurídica de emprego público e serviço/organismo a que pertence, categoria detida, posição remuneratória e vencimento; Documentos comprovativos da experiência e da formação profissional bem como identificação da presente oferta de trabalho.

As candidaturas deverão ser obrigatoriamente acompanhadas, sob pena de não serem consideradas, com o *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, sem prejuízo de quaisquer outros elementos que o/a candidato/a entenda serem relevantes para apreciação do seu mérito, designadamente declaração emitida pela entidade empregadora relativa às funções que exerce, certificado de habilitações literárias e certificados de formação profissional;

Exige-se:

- Licenciatura em Engenharia informática ou área similar;
- Experiência igual ou superior a 3 anos relevante para a função;
- Fortes capacidades de comunicação, verbal e escrita e skills de relações interpessoais;
- Elevado sentido de responsabilidade;
- Capacidade de trabalho em equipa;
- Habilidade para investigar e resolver problemas.

Para a área de Gestão e Desenvolvimento de Sistemas de Informação:

1) WEB Development

Excelente capacidade de análise e resolução de problemas através de debug com vista a otimizar o sistema;
Conhecimentos em HTML, CSS e JavaScript;
Valorizamos conhecimentos de Angular e jQuery;
Valorizamos conhecimentos em frameworks de CSS;
Bons conhecimentos de VBScript;
Fortes conhecimentos da framework.NET e tecnologias associadas:

C#
Classic ASP
ASP.NET
MVC4/MVC5
WebForms

Valorizamos conhecimentos de padrões de arquitetura de software (especialmente MVC);

Conhecimentos em Visual Studio;
Valorizamos conhecimentos em JSON e REST.

2) Microsoft SharePoint 2013

Fortes conhecimentos de Microsoft SharePoint enquanto plataforma e best-practices de Administração de infraestruturas Microsoft SharePoint 2013;

Conhecimentos profundos em arquitetura e desenho de infraestruturas, autenticação e segurança, backup/restore, High-Availability, cenários de disaster/recovery, monitorização e otimização da plataforma, planeamento, desenho e configuração de cloud services, planeamento e desenho de soluções de Produtividade;

Valorizamos conhecimentos em PowerShell;
Valorizamos conhecimentos em Active Directory.

3) SQL

Desenvolvimento de rotinas em T-SQL e desenho de estrutura de dados;

Querying em T-SQL;
 Desenho e implementação de soluções;
 Administração de Microsoft SQL Server (Acessos, Backup/Restore de DBs, Otimização de DBs, etc.);
 Conhecimentos em SQL Server Analysis Services (SSAS);
 Conhecimentos em SQL Server Integration Services (SSIS);
 Valorizamos conhecimentos em SQL Server Reporting Services (SSRS);
 Conhecimentos de BI e PowerPivot.

4) Microsoft Dynamics CRM 2016

Conhecimentos de integração em implementações Dynamics CRM onPremise;
 Conhecimentos das configurações do Dynamics CRM;
 Gestão da Segurança;
 Gestão das Entidades;
 Configuração e personalização dos campos;
 Criação e gestão de Soluções;
 Personalização de views;
 Implementação e gestão de workflows.

5) Monitorização Servidores — Web e SQL

Experiência em administração de IIS;
 Análise e Melhoramento de Performance de Servidores Web;
 Análise e Melhoramento de Performance de Servidores de SQL (Microsoft SQL Server).

Para a área de Equipamentos e Sistemas de Comunicação:

Administração de plataformas cloud como Windows Azure e Office365;
 Tecnologias e plataformas de automação de infraestrutura;
 Tecnologias e processos de disaster recovery;
 Tecnologias e processos de backup e restore;
 Valoriza-se experiência em gestão de equipamentos de rede e segurança tais como Firewalls, Redes Wireless, rede CISCO e conhecimentos de Segurança e Networking na vertente de Sistemas (DHCP, DNS, VPN, Terminal Server, Routing e Switching);
 Conhecimentos de Powershell;
 Experiência sólida em administração, configuração, manutenção e resolução de problemas com Windows Server, Exchange Server, Active Directory, Hyper-V, SQL Server, SCCM;
 Certificações Microsoft (preferencial);

O Vereador com competência delegada pelo Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro.

30 de janeiro de 2019. — O Vereador, *Manuel Pisco Lopes*.
 312065609

Aviso n.º 3523/2019

Pessoal desligado do serviço

Na qualidade de vereador com competência delegada nos domínios dos Recursos Humanos, conferida pela Senhora Presidente da Câmara através do Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro, torna-se público, nos termos e para os efeitos previstos na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a cessação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do trabalhador Raul José Gomes Pereira, titular da carreira geral e categoria de Assistente Operacional, posição remuneratória 7, nível remuneratório 7 da Tabela Remuneratória Única (TRU), a que corresponde a remuneração base mensal de 789,54€, por motivo de ser desligado do serviço, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

O Vereador, com competência delegada pelo Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro.

31 de janeiro de 2019. — O Vereador, *Manuel Pisco Lopes*.
 312048331

Aviso n.º 3524/2019

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho não ocupado da carreira geral e categoria de técnico superior (medicina veterinária/saúde pública).

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, na sequência de apro-

vação do órgão executivo em reunião n.º 21/2018, de 28/11/2018 (deliberação n.º 355/2018), e por meu Despacho n.º 69/2019, de 22/01/2019, se encontra aberto procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira geral e categoria de Técnico Superior (Medicina Veterinária/Saúde Pública) previsto e não ocupado no mapa de pessoal próprio do Município de Setúbal aprovado para o ano de 2019, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República* deste aviso, e nos termos seguintes:

a) Não existe reserva de recrutamento interna para ocupação dos postos de trabalho em causa nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril;

b) No que respeita à verificação de que não existe pessoal em situação de valorização profissional (requalificação), em cumprimento do previsto no n.º 1 do artigo 34 do anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, que prevê um tipo de procedimento exclusivamente destinado ao recrutamento de pessoal em situação de valorização profissional (requalificação), de acordo com solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), de 15 de maio de 2014, devidamente homologada por Despacho n.º 2556/2014-SEAP, de 10 de julho de 2014, do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, “As Autarquias Locais não têm de consultar a Direção-Geral de Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação”, com o perfil profissional pretendido, assumindo cada organismo a posição de entidade gestora da requalificação nas autarquias (EGRA) enquanto esta não se encontrar ainda constituída, o que é efetivamente aqui o caso;

c) O INA, enquanto entidade centralizada para constituição de reservas de recrutamento (ECCRC), também, ainda, não procedeu à publicitação de qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 43.º e para os efeitos do n.º 1 do artigo 47.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

1 — Legislação aplicável: o presente procedimento rege-se pelo disposto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (artigos 30.º, n.º 4, e 33.º), artigos 4.º, n.º 1, e 9.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Colaborar na execução das tarefas de inspeção e controlo higiossanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatem, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior; elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonecronológico dos animais; notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de carácter epizootico; emitir guias sanitárias de trânsito; participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respetivo município; colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal.

3 — Local de trabalho: o local de prestação de trabalho situa-se na área territorial do Município de Setúbal.

4 — Prazo de validade: O presente procedimento concursal é válido para o recrutamento e ocupação do posto de trabalho referido (um posto) e para constituição de reservas de recrutamento interna, ou seja para os efeitos do previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais: Poderão candidatar-se indivíduos que até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas reúnam os seguintes requisitos definidos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e que são os seguintes:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;